



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º DAF-030/2017

DATA APROVAÇÃO

26.06.2017

*M. M. Vicente*

VISTO  
SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

*Dinorah X. M. Vicentini*

Superintendência Jurídica

SP Obras

### ASSUNTO:

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 0311530100 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL RADAR EMPRESARIAL.

### I – Relatório:

A SPObras utiliza o Sistema Operacional RADAR EMPRESARIAL para integrar suas atividades financeira, fiscal, patrimonial e contábil, cujos serviços de manutenção são prestados por empresa especializada.

### II – Justificativa

Tendo em vista que o contrato de prestação de serviços de manutenção em vigência expirará no dia 30/06/2017, e considerando que a utilização do sistema RADAR é imprescindível para a realização das atividades desenvolvidas pela área financeira da SPObras, mister se faz sua prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

### III - Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Relator, resolve:

a) autorizar a prorrogação do contrato n° 0311530100 cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do sistema RADAR EMPRESARIAL, pelo prazo de 12 meses, cujo valor estimado é de R\$ 54.541,80, na data-base junho/2015. A cláusula de reajuste foi alterada conforme o disposto no Decreto Municipal n° 57.580 de 17/01/2017. O valor da reserva está previsto na SC n° GFI 001/2017.

### DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DAF/GFI SIGLA	DAF SIGLA	PRD N°	DAF SIGLA	PRE-SJU SIGLA
23/06/2017 DATA	23/06/2017 DATA	<b>DAF-030/2017</b>	23/06/2017 DATA	23/06/2017 DATA
<i>Adão Borges Vasconcelos</i> Gerência Financeira SPObras VISTO	<i>Patricio Santos M. Almeida</i> Diretor Administrativo SPObras VISTO	FOLHA <u>1</u> / <u>2</u>	<i>Patricio Santos M. Almeida</i> Diretor Administrativo SPObras VISTO	<i>M. M. Vicente</i> VISTO

*Dinorah X. M. Vicentini*

Superintendência Jurídica  
SPObras



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º DAF-030/2017

PRD N.º  
DAF-030/2017

FOLHA  
2 / 2

DATA APROVAÇÃO

26.06.2017

*M. M. Vicentini*

VISTO  
SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

*Inoran X. M. Vicentini*

Superintendência Jurídica  
SP Obras

b) determinar que a Superintendência Jurídica – SJU da SP Obras adote as medidas necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

*revisão*